



RESOLUÇÃO Nº 143 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO “SISTEMA DE AVALIAÇÃO NA GRADUAÇÃO MÉDICA: A EXPERIÊNCIA EM MONTES CLAROS/MINAS GERAIS—BRASIL”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX** — da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 034/2007 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Educação*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto “Sistema de avaliação na Graduação Médica: a experiência em Montes Claros/Minas Gerais—Brasil”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX